LEI Nº 1219, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação imóvel urbano, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) tendo 16m00 de largura por 25m00 de comprimento, sem benfeitorias, matriculado no Ofício de Registro Públicos da Comarca de Carlos Barbosa, livro geral nº 02, sob nº 8.474, fls 01, de propriedade do Sport Clube Gaúcho, Sociedade Esportiva situada em Arroio Canoas, Barão-RS, com as seguintes dimensões e confrontações:

Ao Sul, com a Estrada;
Ao Norte e Leste, com terras de Nicolau Bortolo Deitos; e,
Ao Oeste, com terras da Comunidade Católica.

Parágrafo único- Fazem parte da presente Lei a Certidão da matrícula de registro do imóvel.

Art. 2º- O imóvel será destinado à área de esporte e lazer.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos quatro dias do mês de outubro de 2006.

CLÁUDIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 04.10.2006.

Secretaria da Administração

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 - CENTRO - FONE/FAX: 51 3696 1200
CEP 95730-204 - BARÃO - RS

MATRÍCULA

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls. 01 matrícula 8.474

Carlos Barbosa, 29 de maio de 19 96

Um terreno,. situado em Arroio Canoas, em Barão --- com a área- de 400m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), tendo 16m00 de largura - pro 25m00 de comprimento, sem benfeitorias, limitando-se: ao Sul,- com a Estrada; ao Norte e Leste, com terras de Nicolau Bortolo Dei tos; e,ao Oeste, com terras da Comunidade Católica.
PROPRIETÁRIO:SPORT CLUBE GAUCHO, sociedade esportiva situada em -- Arroio Canoas, Barão.
PROCEDÊNCIA:Livro 3-AR, fls.232, nº 44.299,em data de 20.janeiro.- 1967, do Registro de Imóveis de Montenegro.Custas:R$4,10.Protocolo nº 13.873, fls.29, Livro 3, em 28.maio.1996.Dou fé.-CARLOS BARBOSA 29 de maio de 1996.O AJUDANTE (Carlos Antônio Groff

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste Ofício - Dou fé.
C.Barbosa- RS 05 ABR. 2006
João Jesus Landri Veeck-Registrador
Carlos Antônio Groff-Substituto
Carmen Lucia Barilli-Substituta

OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA-RS
CNPJ: 90.876.657/0001-00
JOÃO JESUS LANDRI VEECK- Registrador
CARLOS ANTÔNIO GROFF-Reg. Substituto
CARMEN LUCIA BARILLI-Reg. Substituta

Emol: R$ 8,22

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL-BARÃO - RS
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel da original que me foi exibido, com o qual conferi.
Barão, RS 28.03.2006
Mª de Lourdes Bordinhão-Titular

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - BARÃO - RS
Rua Celso Mombach, 95
Fone: (51) 696-1107
Barão - RS
Mª de Lourdes Bordinhão
Tabeliã e Registradora

CONTINUA NO VERSO